



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

DOQ 166 ANO III PG 11

DECRETO LEGISLATIVO N° 528/2023 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

AUTOR: MESA DIRETORA

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. LUIZ PAULO CUNHA SEABRA”.

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art.1° - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense, ao **Ilmo. Sr. LUIZ PAULO CUNHA SEABRA**, conforme dispõe o Inciso XXI Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2° - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3° - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene para a entrega do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE